

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 011/2011 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL/PR, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **NELSON FARHAT**, brasileiro, casado, portador do RG nº 962.408-2 e CPF nº 172.149.209-13, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PARANÁ**, CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com Sede na Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ CLAUDIR SUCHOW**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.519.934-9/SSP-PR e CPF nº 588.412.619-00, residente e domiciliado na Rua A. Nestor, s/n.º, Marquinho - Paraná, tendo em vista a autorização Governamental, datada de 14/09/2011, constante do expediente protocolado sob nº 07.903.920-9/2011, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/2005 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes; mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) vigas tipo "A" com 8,50 m, + 63 (sessenta e três) lajotas de 0,40 x 1,00 m, + 16 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Guampará, + 10 vigas tipo "A" com 9,00m + 63 (sessenta e três) lajotas de 0,40 x 1,00 m, + 18 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Ouro Verde e + 8 (oito) vigas tipo "B" com 10,00m + 56 (cinquenta e seis) lajotas de 0,50 x 1,00 m, + 20 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Anta Gorda, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Parecer Técnico nº 011/2011 e o Plano de Aplicação, constantes às fls. 41 e 42, carimbos SEIL, do protocolado sob nº 07.799.831-4/2011 e demais documentos acostados a ele.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



CLÁUSULA SEGUNDA: Da Execução - Para a consecução do objeto do presente instrumento, o Município compromete-se a executar os serviços descritos na Cláusula Quarta, alínea "b" deste Termo, cumprindo na íntegra a Lei Estadual n.º 15.608/2007, e demais legislações em vigor, sem qualquer ônus adicional para o Estado e a SEIL/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo - O prazo para execução dos serviços objeto será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos materiais, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante aditivo.

CLÁUSULA QUARTA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) emitir através do Departamento de Fomento Rodoviário aos Municípios "Termo de Conclusão" atestando o término dos serviços;
- b) fornecer ao DER/PR as vigas a serem entregues ao Município.

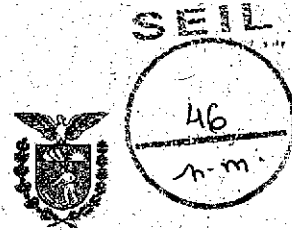
II – DO DER/PR:

- a) entregar as vigas, no local indicado, mediante recibo;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) analisar e aprovar o projeto da ponte, elaborado pelo Município;
- d) fiscalizar os serviços.

IV – Do MUNICÍPIO:

- a) providenciar a Lei Municipal autorizatória da celebração deste ajuste, se for o caso;
- b) elaborar o projeto da ponte, a suas expensas, e submeter a aprovação do DER/PR;
- c) executar serviço de montagem das vigas e os aterros das cabeceiras;
- e) designar funcionário para acompanhar e viabilizar a execução dos serviços, sob a orientação do DER/PR;
- f) executar os serviços de Melhorias Ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental;

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



- g) facilitar o acesso aos serviços do pessoal do DER/PR, designado para sua fiscalização;
- h) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- i) receber a obra mediante " Termo de Conclusão " a ser emitido pela SEIL;

CLÁUSULA QUINTA: Dos Recursos a Serem Despendidos pelas Partes:

I - DA SEIL e DER/PR – A partida da SEIL, com o fornecimento das vigas, lajotas e guarda-rodas, e do DER/PR, com execução, carga transporte, descarga e fiscalização dos materiais para aplicação nas pontes sobre os Rios Guampará, Ouro Verde e Anta Gorda, é no valor de R\$ 59.449,47.

II – DO MUNICÍPIO – A contrapartida do Município, conforme Orçamento e cronograma físico financeiro e lista de materiais para aplicação nas pontes sobre os Rios Guampará, Ouro Verde e Anta Gorda, é no valor de R\$ 54.800,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A equivalência e a proporcionalidade da partida do Estado, através da SEIL e do DER/PR e da contrapartida do Município estão demonstradas no Planos de Aplicação e Parecer Técnico nº 011/2011, constante às fls. 41 e 42, carimbo SEIL, do protocolado nº 07.799.831-4/2011 respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não haverá repasse de recursos financeiros ao Município.

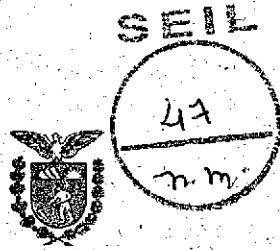
CLÁUSULA SEXTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento, somente serão realizadas, havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Rescisão e Denúncia - O presente Convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a quais quer das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de ato ou norma legal extintiva.

CLÁUSULA OITAVA: Da Validade e Vigência - A validade e vigência deste Termo, terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até o total cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA: Dos Casos Omissos - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



CLÁUSULA DÉCIMA: Da Retenção das Receitas - No caso de inadimplemento pelo Município, haverá a retenção das receitas até o cumprimento total da obrigação, nos termos do art. 160, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Richa Filho'.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Claudir Suchow'.

José Claudir Suchow
Prefeito de Marquinho

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nelson Farhat'.

Nelson Farhat
Diretor-Geral do DER/PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Luiz Archer'.

José Luiz Archer
Chefe do DFRM/SEIL

TESTEMUNHAS

Nayara Marques
Angélica Kalkosta



CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE n.º 13/2011	
PROCOLO	11.274.669-2
OBJETO	Aquisição de material de higiene e descartáveis, conforme especificações contidas no Anexo I.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL	R\$ 30.070,00 (trinta mil e sessenta e setenta reais).
MODALIDADE	Convite
TIPO	Menor Preço por Item
DATA DA ABERTURA	18 de outubro de 2011 HORÁRIO: 10h00
LOCAL	Sala de Reuniões da Diretoria Administrativa e Financeira do CCTG, sito na Rua XV de Novembro, 971, 2º andar, em Curitiba-PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Os interessados poderão reuair o Edital junto à CPL deste CCTG, sito na Rua XV de Novembro, 971, Curitiba-PR. Telefones para informações 3304-7929 / 3304-7952.
Curitiba, 05 de outubro de 2011. Agemir de Carvalho Dias Presidente da CPL/CCTG	

R\$ 144,00 - 23964/2011

EMATER GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 108/2011
 O Instituto EMATER, avisa aos interessados que estará realizando Licitação através da modalidade:
 Convite n.º 108/2011 - Contratação de serviço de auditoria
 Autorização: Diretor Presidente (Dec. Estadual n.º 1198/2011)
 Tipo: Menor preço
 Data da Abertura: 20 de outubro de 2.011 às 10h00min
 Valor Previsto: R\$ 80.000,00
 O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à área administrativa da unidade estadual do Instituto EMATER - Rua da Bandeira, 500 - Cabral - Fone: 41-3250-2323 - das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas ou pelo e-mail: miguel@emater.pr.gov.br.
 Curitiba, 05 de outubro de 2011

R\$ 98,00 - 23912/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 36/11
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção para aparelhos eletrônicos, pertencentes aos Centros de Socioeducação de Curitiba, Fênix, Joana rixa, São Francisco e Fazenda Rio Grande, pelo prazo de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I.
VALOR: R\$ 3.000,00
DOTAÇÃO: 5502.08243322.208, rubricas 3390.3913,3390.3016, fonte 109.
ABERTURA DIA: 18/10/2011 às 10:00 hrs, na sede da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Rua Hermes Fontes, n.º 315, Batel - Curitiba/PR.
EDITAL/ANEXOS : www.pr.gov.br/compraspr, - licitações do poder executivo - licitações por instituição - SEDS.
INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEDS - R. Hermes Fontes, 315 - Batel, telefone (041) 3270-1078.
 Curitiba, 5 de Setembro de 2011.
 Cesar Augusto Ramos Gradela
 Presidente da Comissão de licitação - SEDS

R\$ 96,00 - 23839/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON
 FREIRE MAIA

RESULTADO CONVITE N.º 006/11

EMPRESAS VENCEDORAS:
PS de Bamo Produtos de Limpeza, foi vencedora dos seguintes lotes: 01, 07 e 09, com valor total de R\$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e a empresa **H&D Alimentos Ltda.**, foi vencedora dos seguintes lotes 02,03,05,06,08 e 10 no valor total de R\$ 1.643,65 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Valor total do Convite R\$ 2.142,25 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Pinhais, 07 de Outubro de 2011.
 Adriana de Fátima Strapasson
 Presidente da C.P.L.

R\$ 96,00 - 24275/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2011

PROCOLO N.º 10.345.155-8
PARTES INTERESSADAS: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e a Secretaria de Estado da Educação - SEED.
OBJETO: Prestação de Serviços de Iniciação Profissional e Qualificação para Pessoas com Deficiência Intelectual Leve. Convênio 80602/2007.
DESPACHO: Autorizo com base no art. 34, XI da Lei Estadual 15.608/07 e nos termos do Despacho n.º 966/2011 AJ/SEED a celebração de contrato entre a Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, mediante Dispensa de Licitação no valor de R\$ 221.450,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
 Diretor Geral - SEED, por delegação
 Conforme Resolução 3922/11 SEED/GS

DATA: 28/09/2011

R\$ 80,00 - 24279/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Convite n.º 008/2011 - SEEC.
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I do edital.
VALOR MÁXIMO : R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
ABERTURA: Dia 18/10/2011 às 14:30 horas, sala de reuniões do SEEC, Rua Ébano Pereira, 240, Centro, Curitiba, Paraná.
INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: GAS/SEEC, sito a Rua Ébano Pereira, 240, Centro, Curitiba, Paraná, fone 3321-4747.

ADRIANO HOINACKI
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R\$ 80,00 - 24291/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMÔ DE COOPERAÇÃO n.º 011/2011 em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER/PR e o MUNICÍPIO DE MARQUINHO. PROCOLO n.º 07.799.831-4/2011. **AUTORIZAÇÃO:** Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado n.º 07.903.920-9/2011. **OBJETO:** objeto o fornecimento de 10 (dez) vigas tipo "A" com 8,50 m, + 63 (sessenta e três) lajotas de 0,40 x 1,00 m, + 16 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Guampará, + 10 vigas tipo "A" com 9,00m + 63 (sessenta e três) lajotas de 0,40 x 1,00 m, + 18 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Ouro Verde + 8 (oito) vigas tipo "B" com 10,00m + 56 (cinquenta e seis) lajotas de 0,50 x 1,00 m, + 20 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Anta Gorda, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Parecer Técnico n.º 011/2011 e o Plano de Aplicação, constantes às fls. 41 e 42; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.799.831-4/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de setembro de 2011.

ERRATA - PUBLICAÇÃO AO DIÁRIO N.º 8564

R\$ 128,00 - 24250/2011

248
 n.m.